



GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - GAP Nº 098, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor público efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva LUDMILLA PATRICIA MARRA DE SOUZA, inscrita no CPF/MF 034.283.071-60, matrícula Nº 120725, do Cargo de Professor, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 29 (vinte e nove) do mês de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA